



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br



ATA N.º 1739/15 – Sessão Extraordinária

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, reuniu-se o Legislativo Municipal, em *Sessão Extraordinária*, no Plenário da Câmara de Vereadores, presidida pelo Vereador Márcio Miguel Müller (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2015, e secretariada pelo Vereador Gustavo Zanatta (PP), 1.º Secretário. Presentes os Vereadores: Edgar da Silva Becker (PMDB); Dorivaldo da Silva–Dorinho (PDT); Marcos Roberto Gehlen–Tuco (PT), Vice-Presidente; Renato Antonio Kranz (PMDB), 2º Secretário; Rosemari Almeida (PP) e Carlos Einar de Mello (PP). *Ausentes*: Ari Arnaldo Müller (PDT) e Roberto Braatz (PDT). *Às onze horas*, o Presidente abriu os trabalhos visando à apreciação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 04/2015, da Mesa Diretora, que altera a redação do *caput* do art. 23, assim como do seu § 3º, e do *caput* do art. 25 e do seu inciso I da Lei Orgânica do Município de Montenegro. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Ofício n.º 423/2015/CM, da Presidência, que convocou a presente sessão. *A seguir*, conforme art. 57, § 6.º, II, da Constituição Federal, a Presidência colocou, primeiramente, em discussão e votação a Urgência da matéria. **Aprovada a urgência por oito votos**. *Em prosseguimento*, os Líderes de Bancada foram consultados quanto à necessidade da leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 04/2015, da Mesa Diretora, os mesmos concordaram com a desnecessidade do procedimento. *Em seguida*, passaram a discussão e votação nominal da matéria: 1. Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 04/2015, da Mesa Diretora, que altera a redação do *caput* do art. 23, assim como do seu § 3º, e do *caput* do art. 25 e do seu inciso I da Lei Orgânica do Município de Montenegro. **Aprovada por oito votos, em primeiro turno**. *Concluída a votação*, o Presidente encerrou a presente sessão às onze horas e seis minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 23 de novembro de 2015.....*

Ver. Gustavo Zanatta
1.º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller
Presidente